

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 387/PROGRAD/UFFS/2022, DE 04 DE NOVEMBRODE 2022

Designa banca examinadora de exame de suficiência para o estudante Fabricio Simplicio Maia, do curso de graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular "GLA104 - Produção textual acadêmica", ofertado pelo curso de graduação em Ciência da Computação, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante Fabricio Simplicio Maia, matrícula nº 2221100005, Processo nº 23205.032983/2022-66, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963	Presidente
Jussara Maria Habel	1256217	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação